

PORTARIA Nº. 12.069/2020

Encerra Processo Administrativo Disciplinar nº. 006/2019 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no artigo 175, incisos I, III e IV; artigo 176, inciso IV e artigo 192, inciso VI, da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. – Aplicar a demissão ao servidor RAIMUNDO RIBEIRO DE SANTANA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, conforme artigo 192, inciso VI, da Lei Complementar nº. 060/2009, por ter praticado os fatos que lhe são imputados através da Portaria nº 11.942/2019.

Art. 2º. – Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº. 006/2019, instaurado através da Portaria nº. 11.942/2019 para apuração de conduta do servidor público municipal Raimundo Ribeiro de Santana, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, o qual se configurou.

Art. 3º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 07 de maio de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal